



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 21.239-3/2009
PROCEDÊNCIA : Prefeitura Municipal de Várzea Grande
RECORRENTES : Rachid Herbert Pereira Mamed, Bolanger José de Almeida,
Murilo Domingos e Waldisnei Moreno Costa
ASSUNTO : Recurso Ordinário

DESPACHO

Tratam os autos de Recursos Ordinários interpostos por Rachid Herbert Pereira Mamed (fls. 1271/1277-TCE/MT), Bolanger José de Almeida (fls. 1280/1295-TCE/MT), Murilo Domingos e Waldisnei Moreno Costa (fls. 1298/1317-TCE/MT), em face do Acórdão nº 700/2012-TP (fls. 1060/1063-TCE/MT), que julgou parcialmente procedente as Representações de Natureza Externa e Interna, acerca de irregularidades nas reformas das escolas municipais, do município de Várzea Grande, com determinações ao atual gestor, aplicação de multas e restituição de valores aos cofres públicos.

Em consonância com a nova redação do art. 277, do RI/TCE/MT, determino a remessa dos autos à Coordenadoria de Expediente, para realização de sorteio do Relator que irá analisar e julgar os recursos interpostos pelos recorrentes, incluindo, suas admissibilidades.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de março de 2014.

(assinatura digital)
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Presidente